

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 003/2023 - PMJA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023-PMJA
DISPENSA Nº 002/2023-PMJA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2023-PMJA, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO – PE, CONJUNTAMENTE COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DE OUTRO LADO A EMPRESA CF LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Avenida 13 de Maio, nº 45, Boa Vista, João Alfredo - PE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.097.359/0001-45, neste ato representado por seu titular o Exmº. Sr. Prefeito **José Antonio Martins da Silva**, brasileiro, casado, Funcionário Público, portador da Carteira de Identidade Civil nº 1.684.495 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 192.584.294-00, residente e domiciliado no Sítio Tamanduá, nº 940, Zona Rural, CEP: 55.720-000, João Alfredo – PE, conjuntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO**, Fundo Público da Administração Municipal, sediado à Rua Severino Apúlio Cavalcanti, 589, CEP:55.720-000, Boa Vista, João Alfredo - PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.599.648/0001-80 doravante simplesmente, neste ato representada através de sua Gestora a Ilmº Srª. **Maria Giselda da Silva**, brasileira, residente e domiciliado na Cidade de João Alfredo/PE, portador da cédula de identidade (RG) 8.754.569 SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº. 100.644.404-19; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO ALFREDO**, Estado de Pernambuco, sediado à Rua Dr. Severino Apúlio, Cavalcanti, 438, CEP: 55.720-000, João Alfredo/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.661.772/0001-13, neste ato representada através de sua Gestora a Srª. **Maria Solange Chaves**, brasileira, residente e domiciliado na Cidade de João Alfredo/PE, portador da cédula de identidade (RG) 4646452 SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº. 687.727.184-04; o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO**, Estado de Pernambuco, sediado à Rua Severino Adrião Gomes da Silva, Boa Vista, CEP: 55.720-000, João Alfredo – PE, inscrito no CNPJ sob o nº 30.754.400/0001-42, neste ato representada através de seu Gestor o Srº. **Idney Kleiton Brito Dutra**, brasileira, residente e domiciliado na Cidade de João Alfredo/PE, portador da cédula de identidade (RG) 7.044.744 SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº. 053.662.054.76, de agora em diante denominados de **CONTRATANTES**, e do outro lado a empresa **CF LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.058.282/0001-60, com sede estabelecida na Av. Severino Clemente de Arruda, 303 – Sala 01, CEP: 55.750-000, Centro, Surubim - PE, neste ato representada pelo Sr. **Cleido França de Arruda**, residente e domiciliado à Rua Severino Clemente de Arruda, 303, Centro Surubim – PE, inscrito no CPF sob o nº. 043.793.794-18, endereço eletrônico e-mail: cflocacaotransporte@gmail.com, telefone: (81) 9 9667-6285, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo,

amparado no Art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONSIDERANDO a necessidade continuidade dos serviços, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, bem como o lapso temporal até a conclusão do Procedimento Licitatório regular normal, conforme justificativa dada pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos, através do Ofício nº 05/2023/SMSVP, de 18 de abril de 2023, em anexo.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O presente Termo Aditivo modifica o Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2023 - PMJA, cujo objeto é a prestação dos serviços de transportes de passageiros, incluindo motoristas e/ou a locação de veículos, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de João Alfredo e seus Fundos Públicos, celebrado no dia 23 de janeiro de 2023, entre o Município de João Alfredo - PE e a Empresa **CF LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA**, nos termos do Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES E NOVA VIGÊNCIA

2.1- Pelo presente Termo Aditivo fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2023-PMJA, celebrado em 23 de janeiro de 2022, com a empresa ora **CONTRATADA**, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO

O prazo originalmente pactuado vigorará acrescido de mais **03 (três) meses**, correspondendo ao período de **24/04/2023 a 23/07/2023**, perfazendo um total de **06 (seis) meses**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA RESCISÃO AUTOMÁTICA DO CONTRATO (Cláusula de "Morte Súbita")

3.1- O presente contrato terá encerramento automático, independente de anuência de qualquer das partes, pela ocorrência da disponibilização da Ata de Registro de Preços para contratação dos serviços de transportes de passageiros, incluindo motoristas e/ou a locação de veículos, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de João Alfredo e seus Fundos Públicos. Ocorrendo tal fato, a **CONTRATANTE** deverá notificar a **CONTRATADA**, informando o encerramento deste instrumento contratual, devendo arcar com todos os ônus até a data do seu término.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1- Permanecem em vigor todas as demais cláusulas constantes no Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2023-PMJA, celebrado em 23 de janeiro de 2023, ora aditado, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

4.2- E por estarem as partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, de comum acordo com todo o lavrado no presente instrumento, assinam-no, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

João Alfredo-PE, 20 de abril de 2023.

**MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO
JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
CONTRATANTE**

**MARIA GISELDA DA SILVA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO
CONTRATANTE**

**MARIA SOLANGE CHAVES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO ALFREDO
CONTRATANTE**

**IDNEY KLEITON BRITO DUTRA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO
CONTRATANTE**

**CF LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA
CLEIDO FRANÇA DE ARRUDA
CONTRATADA**